



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

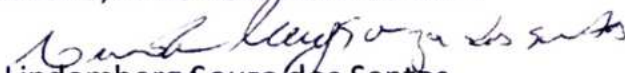
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Juazeirense ao Senhor Anderson Dpaula Mangabeira Medeiros Duda Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia do homenageado;
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.
- c)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 14 de dezembro de 2021


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Lindemberg Souza dos Santos